

PORTARIA N° 1565 /2024, DE 06 DE dezembro DE 2024.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **VALTEIR GARCIA TEIXEIRA** Matrícula: **12341**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n° **441/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **10/12/2024**, tendo como finalidade: fazer manutenção nas baias e dar suporte ao servidor Advaldo na retirada das goteiras da biblioteca

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n°. 233/2021

